SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E RANG GHTECH LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **11.375.809/0001-14**, com sede na Rua Bernardo Hemkemeier, nº 290, Centro, Rio Fortuna/SC, CEP 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Lindomar Ballmann**, inscrito no CPF sob nº 031.353.049-14, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RANG GHTECH LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.286.537/0001-98**, com sede na Avenida Francisco Perondi, nº 127, sala 01, Bairro Centro, Município de Flor da Serra do Sul/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Rafael Nicolodi**, inscrito no CPF sob nº 086.081.529-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a razão social da empresa anteriormente denominada **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,** passa a ser **RANG GHTECH LTDA.**, permanecendo inalterados o CNPJ nº **19.286.537/0001-98**, a representação legal e as demais condições contratuais.

1.2. Em razão da alteração acima, todas as referências constantes no Contrato nº 007/2022 e em seus respectivos termos aditivos à empresa **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.** deverão ser entendidas como sendo **RANG GHTECH LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 007/2022**, cujo término estava previsto para **31 de agosto de 2026**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2026**, ou até a conclusão e formalização da nova licitação destinada à contratação do objeto, o que ocorrer primeiro.

2.2. A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços contratados, evitando a interrupção dos serviços de tecnologia e gestão de saúde pública até a conclusão do novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Permanecem inalterados o objeto e as demais condições estabelecidas no Contrato nº 007/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, desenvolvimento de**

software e formação profissional, para desenvolvimento do processo de formação/reciclagem dos profissionais na área da tecnologia para saúde, locação/licenciamento de software de gestão de saúde pública, com suporte técnico presencial e remoto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 007/2022** e de seus termos aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação aplicável, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022**, para todos os fins de direito.

Rio Fortuna/ SC, 24 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 24/08/2026 10:43:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL NICOLODI:08608152932
Assinado de forma digital por RAFAEL NICOLODI:08608152932
Dados: 2026.08.24 16:11:55 -03'00'

RANG GHTECH LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 24/08/2026 10:02:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

gov.br Documento assinado digitalmente
SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 24/08/2026 10:40:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Sidinéia Cecilio da Silva Bonetti
CPF: 051.170.319-89